



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500 - FAX: (098) 245-5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução Nº 315/2001 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Político - Pedagógico do Curso de Letras - LICENCIATURA, com habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão, nesta capital.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso XVIII;
considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;
considerando o que consta do Processo nº 3452/2001/UEMA, e
considerando o que decidiu este Conselho, nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político - Pedagógico do Curso de Letras - LICENCIATURA, com habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e o Currículo que o compõe.

Art. 2º - A Estrutura curricular, apresenta carga horária de 3.165 (três mil, cento e sessenta e cinco) horas-aulas, com créditos teóricos, práticos e de estágio.

§1º - A unidade de crédito teórico correspondente a 15 (quinze) horas-aula.

§2º - A unidade do crédito de aula prática é de 30 (trinta) horas-aula.

§3º - A unidade de crédito de estágio, aula de campo, pesquisa no meio ambiente ou experiência de laboratório é de 45 (quarenta e cinco) horas.

Art. 3º - Fica estabelecido obrigatoriamente um crédito para as atividades complementares das disciplinas teóricas deste curso, conforme prevê a Resolução nº 276/2001 - CEPE/UEMA.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data devendo a Direção do Curso providenciar a racionalização dos códigos das disciplinas e a adaptação curricular aos egressos que pleitearem vaga nesta licenciatura.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de novembro de 2001.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE